

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: CÂTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

UNIDADE ACADÊMICA: DRI / FACED

O(A) coordenador(a) do programa **Cátedra Sérgio Vieira de Mello** da unidade acadêmica DRI & Faced torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo empregatício ou vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter concluído no máximo 80% do curso de graduação.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Auxílio às ações da CSVM (atendimento ao público externo para orientações sobre ações da CSVM; auxílio à coordenação de projetos e aos docentes vinculados à gestão);
- b) Atuação na produção de conteúdos para site e rede social da CSVM;
- c) Auxílio na elaboração e consolidação de informações acerca das ações da CSVM.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Análise de histórico da graduação
- 2 Carta de motivação para atuar na CSVM (máximo 1 página)
- 3 Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: de 28 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

HORÁRIO: até 22h de 05/09/2023

LOCAL: envio de e-mail para alexandre.cadilhe@ufff.br – contendo PDF da carta de motivação e histórico da graduação, informando ainda na mensagem “Inscrição CSVM” .

VI. Da Seleção

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: Serão agendadas entrevistas de 9h às 15h, a depender do número de inscritos. A escala de entrevistas será informada por e-mail a partir de 06/09.

LOCAL: Sala de reuniões da DRI (Diretoria de Relações Internacionais – UFJF)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: a partir de 11/09/2023

HORÁRIO: a partir de 19h

LOCAL: Site da CSVM e por e-mail aos inscritos/as

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome

SIAPE 2252169

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO